

DECRETO Nº 080/19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a recomposição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 1139, de 22 de dezembro de 2014, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e,

CONSIDERANDO que a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no que se refere aos membros da sociedade civil, foram escolhidos através de uma Assembleia realizada pelo Ministério Público no dia 14 de agosto de 2019, objetivando regularizar a composição dos conselhos de políticas públicas do Município de Mossâmedes, no que se concerne a efetiva participação de pessoas da sociedade civil, tudo nos termos da Recomendação nº 03/2019 do Ministério Público da Comarca de Mossâmedes, onde foram escolhidos seus respectivos membros titulares e suplentes;

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, é ato de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, conforme faculdade prevista no § 8º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.051, de 27 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para um mandato de 02 (dois) anos após a publicação deste ato, nos termos do artigo 14 da Lei nº 1139, de 22 de dezembro de 2014, os membros titulares e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

TITULARES:

- 1) MARTA BATISTA LEITE OLIVEIRA
- 2) DINEY GONÇALVES DE LIMA DE JESUS
- 3) ELIVELTON DOS PASSOS CUNHA
- 4) SILVANO GOMES NEIVA
- 5) VINICIUS NATAL G. DE AZEVEDO
- 6) CLEIDE DOS REIS FERREIRA

SUPLENTE:

- 1) DEUSANA DE MATOS MELO
- 2) PAULO HENRIQUE T. PEREIRA
- 3) ALEMIRIAN DOS REIS OLIVEIRA
- 4) OSVALDO VIGILATO DA SILVA
- 5) ABADIA DONIZETH L. ALMEIDA
- 6) SILVELENE MARTINS FERREIRA SANTANA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES:

- 1) NEIDIMAR BORGES DE SOUZA MELO – Representante dos Fiéis da Igreja Católica;
- 2) MARIA DE LOURDES SANTOS – Igreja de Deus no Brasil;
- 3) EDNEI JOSÉ FERREIRA – Representante dos Evangélicos;
- 4) ROSILENE SILVA DE SÁ – Representante dos Fiéis da Igreja Católica;
- 5) WILLIANE RIOS DO NASCIMENTO – Representante dos moradores do Bairro Maria Luiza;
- 6) RAIZA GABRIELA CARVALHO VIEIRA - Representante dos moradores do Bairro Gabriel Cardoso;

SUPLENTE:

- 1) JOANA DARC DE SOUZA ALVES CAETANO

- 2) SILVIA BARBOSA DE LIMA
- 3) GESSYCA LORRANE TELES VIEIRA
- 4) CARLA PATRÍCIA RODRIGUES SOUZA
- 5) OMAR MOREIRA NETO
- 6) MARIA DE LOURDES DA SILVA

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - deverá eleger sua Mesa Diretora, conforme previsão contida no artigo 15 da Lei nº 1139, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Os Conselheiros nomeados não serão remunerados, sendo considerados como prestadores de relevantes serviços públicos.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, são tratadas e definidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 028/18, de 03 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mossamedes, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

CÁCIO MOREIRA ADORNO
Prefeito Municipal